



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 131/2025

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação do Artigo 2º do PLO nº 131/2025, que passa a constar com a seguinte descrição:

“Art. 2º O Poder Executivo poderá, segundo sua discricionariedade, apoiar, em parceria com entidades da sociedade civil, ações de valorização, registro histórico, proteção e divulgação da Marcha para Jesus.”

Justificativa: A emenda apresentada tem o propósito de tornar a propositura juridicamente viável, quanto aos aspectos redacionais e de técnica legislativa, constitucional e legal, mediante acato deste signatário ao Parecer Jurídico apresentado pelo Procurador Jurídico desta Casa de Leis

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2025.

MARCOS MAZO
Vereador - PL





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1615-F424-795B-226B